



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.941/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Maria Joselita Lima Almeida, uma Rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **MARIA JOSELITA LIMA ALMEIDA**, uma rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / bairro Edmilson Correia de Vasconcelos. Antiga (**Travessa Manoel Martins de Almeida**), que inicia-se no sentido sul/norte, na Rua Manoel Martins de Almeida, numa extensão aproximadamente 370,00m e termina na Rua Lino Nobre Câmara, no mesmo bairro.

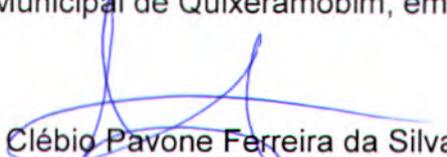
Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Rua Maria Joselita Lima Almeida.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 17 de maio de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

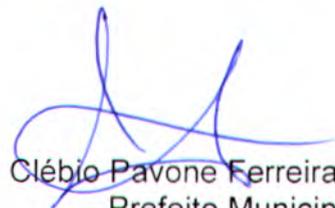
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 024/2018 - ASS.JUR.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município sancionada em 14.08.2011, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a **LEI DE Nº. 2.941/2018** de 17.05.2018, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 17 de maio de 2018.

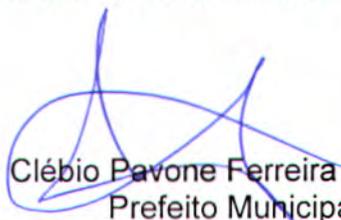

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei nº 2.941/2018, de 17.05.2018, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 024/2018/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em dezessete de maio de dois mil e dezoito.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

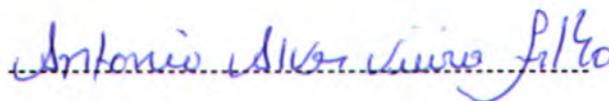
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que DENOMINA DE **Maria Joselita Lima Almeida**, uma Rua no Edmilson Correia de Vasconcelos que indica e adota outras providências. **Regime de Urgência Simples.**

"Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria ora apresentada.

Quixeramobim – Ceará, 08 de maio de 2018.



Antonio Alves Vieira Filho

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

Projeto de Lei do Legislativo Nº 013/2018 de 08 de maio de 2018.

Denomina de **Maria Joselita Lima Almeida**, uma Rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos que indica e adota outras providências

Artigo 1.º - Fica denominada de **Maria Joselita Lima Almeida**, uma rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / bairro Edmilson Correia de Vasconcelos. Antiga (**Travessa Manoel Martins de Almeida**), Que inicia-se no sentido sul/norte, na Rua Manoel Martins de Almeida, numa extensão aproximadamente 370,00m e termina na Rua Lino Nobre Câmara, no mesmo bairro.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: RUA **Maria Joselita Lima Almeida**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim – Ceará, 08 de maio de 2018.

Antonio Alves Vieira Filho

Antonio Alves Vieira Filho

Vereador Proponente

Sanctionado e Transformado em Lei/Lei e No.

2941 de 17 / 05 / 2018

Clébia Pavone Ferreira da Silva
Clébia Pavone Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

APROVADO EM COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
09.05.18
DI. JUSCAG.
DEB.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Localização da Rua Maria Joselita Lima Almeida

A Rua Maria Joselita Lima Almeida, fica localizada no bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, antiga (**Travessa Manoel Martins de Almeida**), inicia-se no sentido Sul/Norte, na Rua Manoel Martins de Almeida, numa extensão aproximadamente 370,00m e termina na Rua Lino Nobre Câmara, do mesmo bairro.

Quixeramobim- Ce, 08 de abril de 2018.

Antonio Aurélio Martins Nunes
Fiscal de Obras
Mat. 60047

BIOGRAFIA

Maria Joselita Lima Almeida

Maria Joselita Lima Almeida, nascida em Quixeramobim – Ceará, no dia 14 de outubro de 1930, onde viveu o restante de sua vida. Filha de Francisco Salviano de Lima e Maria de Lourdes Costa Lima, teve 05 irmãos (Zelí, Milton, Salviano, Valdira e José).

Tornou-se funcionária pública federal como meteorologista, sendo a pioneira na área de estudo do tempo aqui em Quixeramobim. Nossa matriarca Joselita sempre vaidosa e de um coração enorme. Casou-se no dia 24 de maio de 1959, com Antonio Edmar de Almeida. Desse casamento nasceram 05 filhos (Antonio de Pádua de Almeida (Edmar Filho), Maria de Nazaré, Maria Luciene, Ana Valéria e Márcia Maria), criou e educou seus filhos com muito amor, carinho e doação. As portas de sua casa se mantiveram sempre abertas, tal como seu coração. Como o coração de MARIA, Mãe de Jesus, tornou-se mãe de muitos outros familiares que vinham em busca de estudo e trabalho e recebiam abrigo e aconchego. Seus filhos lhes deram ao todo 13 netos (Anne Welles , Luciana, Anne Virgínia, Cynthia , Jamila, Ana Valesca, Thiago, Ana Julieta, Weyne Filho, Jéssica, Edson Filho, Gabriel e Amanda), 06 bisnetos (Joana, Luíza, André, João Artur, Vinicius e Laura) e 04 genros e 01 nora. Sua maior alegria era reunir toda a família.

Para tristeza de todos, no dia 24 de março de 1993 veio a óbito , em decorrência de complicações renal crônica e diabete, no Hospital São Raimundo em Fortaleza, deixando uma grande lacuna para todos os familiares e amigos, pois sempre foi o sustentáculo de toda família.

“O que se escreve na história jamais será apagado”

09 de maio de 2018